



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2570/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/10/2024 15:58	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	80/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:144/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/10/2024



OFÍCIO N.º: 344/2024 CATALÃO, 25 DE outubro DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências**".

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica visando à gestão dos serviços de iluminação pública, eficiência energética, microgeração de energia, videomonitoramento e conectividade.

Assim, diante do exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, importante para a execução dos serviços mencionados, que contribuirão para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida em nosso município.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 106, de 25 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à criação de dotação orçamentária específica visando à gestão dos serviços de iluminação pública, eficiência energética, microgeração de energia, videomonitoramento e conectividade.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2.024.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

GESTÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO			
UNIDADE: 3002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA: 4292 ESPAÇO URBANO MONITORADO			
PROJETO ATIVIDADE: 5093 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIDEOMONITORAMENTO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES JURID	500.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:			500.000,00

GESTÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO			
UNIDADE: 3002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA: 4288 GESTÃO MODERNIZAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS			
PROJETO ATIVIDADE: 5080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES JURID	150.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:			150.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE:			150.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 5094 EFICIENTIZAÇÃO E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES JURID	150.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:			150.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE:			150.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 5095 GESTÃO - INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES JURID	200.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:			200.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE:			200.000,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

Orgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Gestão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade: 3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 26	TRANSPORTE
Sub-Função: 782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 4020	CATALÃO MAIS BELA
Projeto Atividade:4134	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
Natureza: 339030	R\$ 700.000,00
Natureza: 339039	R\$ 300.000,00